ANEXO I DO DECRETO Nº 14.796 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 (ANEXO - 37 DO RICMS/RN)

PLANILHA DE RESSARCIMENTO - DROGAS E MEDICAMENTOS
RESSARCIMENTO DO ICMS RETIDO PARA DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS QUE REVENDEM PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS.

RAZÃO SOCIAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL;	C.G.C./MF
ENDEREÇO:	NÚMERO:	TELEFONE:
BAIRRO OU DISTRITO:	MUNICÍPIO:	CEP.:

NOTA FISCAL VENDA N°: SÉRIE: DATA DE EMISSÃO:

VENDAS				AQUISIÇÕES			APURAÇÃO	
PRODUTO ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO LIQUIDO VENDA	DATA	N.F. NÚMERO	BASE DE CÁLCULO SUB. TRIB. POR UNIDADE	BASE DE CÁLCULO SUB. TRIB.	TOTAL A SER RESSARCIDO
A	B	C	D	E	F	G	H=C*G	I=(H-D)*17%
							TOTAL A RESSARCIR	

ASS. DO RESP. DA EMPRESA:	DATA DA APURAÇÃO	RECEBIDO: / /	NOME:	CARGO: